

MAIO
da diversidade
LGBT+



SUAS E POPULAÇÃO LGBT +

Wendel Augusto

Laura Beatriz



Campo Grande, MS. 19 de maio de 2021

O DIA 17 DE MAIO E O PAPEL DO SUAS NO COMBATE À LGBTFOBIA NO BRASIL

A LUTA CONTRA A LGBTFOBIA É DE TODAS (OS) NÓS!



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO



O SUAS CONTRA A LGBTFOBIA

O dia 17 de maio é conhecido mundialmente como o Dia Internacional de Combate à Homofobia. É nessa data que se comemora o momento histórico para o Movimento LGBT, quando no ano de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou o termo homossexualismo da lista de distúrbios mentais do Código Internacional de Doenças.

O SUAS CONTRA A LGBTFOBIA

Assim, o dia 17 de maio foi declarado o Dia Internacional de Combate à Homofobia, vivenciado como uma data simbólica em que as pessoas de todo o mundo se mobilizam para falar de preconceito e discriminação **sobre a perspectiva da equidade, da diversidade e da tolerância, e claro que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não pode deixar de encorpar mais essa luta pelos direitos sociais da nossa população.**

Mas afinal, o que é LGBTfobia?

A LGBTfobia pode ser definida como a rejeição, o medo, o preconceito, a discriminação, a aversão ou o ódio, de conteúdo individual ou coletivo, contra aquelas(es) que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos do mesmo sexo biológico. Atuando, ainda, como uma forma específica de sexismo, o comportamento LGBTfóbico, hostiliza e rejeita todas(os) aquelas(es) que não se conformam com o papel de gênero predeterminado socioculturalmente para o seu sexo biológico. Trata-se, portanto, de uma construção social que consiste numa permanente promoção de apenas uma forma de sexualidade (heterossexual) e de uma única forma de identidade de gênero (Cisgênero) em detrimento de outras formas de desejo, como o desejo homoafetivo e de outras construções identitárias de gênero, como a trans.

LGBTFOBIA E O IMPACTO NO SUAS

De acordo com os dados disponíveis atualmente nos Sistema de Informação da Rede SUAS, o Centro De Referência Especializado de Assistência Social - CREAS realiza cotidianamente atendimento e acompanhamento da população que sofre violações de direitos devido a sua orientação sexual.

LGBTFOBIA E O IMPACTO NO SUAS

CENSO SUAS 2016

- 2.521 CREAS responderam que pelo Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) foram registrados 74,2% de atendimento de situações de discriminação em decorrência da orientação sexual.
- Com relação ao ciclo de vida
 - 67% de Crianças e adolescentes;
 - 60% de mulheres adultas;
 - 60% homens adultos;
 - 47% idosos.

LGBTFOBIA E O IMPACTO NO SUAS

Com relação às Unidades de Acolhimento, de acordo com o Censo SUAS 205, encontramos 422 pessoas que se identificaram ou foram identificadas como travesti, transexual ou transgênero em situação de acolhimento em 191 Unidades.

Terminologias e Conceitos



Terminologias e Conceitos

Cisgênero: Pessoa que se identifica com o gênero socialmente atribuído ao seu sexo de nascimento.

Gênero: Diz respeito aos papéis sociais executados por homens e por mulheres. Conceito que se preocupa em distinguir a dimensão biológica da dimensão sociocultural de ser um homem ou uma mulher em determinada cultura. Baseia-se no raciocínio de que a maneira de ser homem ou mulher é realizada pela cultura. Assim, adotar uma perspectiva de gênero significa pensar que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência direta da anatomia de seus corpos.

Terminologias e Conceitos

Heteronormatividade: Expressão utilizada para descrever ou identificar uma suposta norma social relacionada ao comportamento padronizado heterossexual. O termo é frequentemente utilizado para termo usado para descrever situações nas quais orientações sexuais diferentes da heterossexual são marginalizadas, ignoradas ou perseguidas por práticas sociais, crenças religiosas ou políticas.

Identidade de Gênero: É a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Terminologias e Conceitos

Orientação sexual: Atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa sente pela outra. A orientação sexual existe num continuum que varia desde a homossexualidade exclusiva até a heterossexualidade exclusiva, passando pelas diversas formas de bissexualidade. Embora tenhamos a possibilidade de escolher se vamos demonstrar, ou não, os nossos sentimentos, os psicólogos não consideram que a orientação sexual seja uma opção consciente que possa ser modificada por um ato da vontade.

Sexo Biológico: Conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, capacidades reprodutivas e características fisiológicas secundárias que distinguem fêmeas e machos.

Terminologias e Conceitos

Sexismo: Conjunto de estereótipos relacionados à aparência, atos, habilidades, emoções e sobre o papel de gênero considerado como apropriado na sociedade de acordo com o sexo biológico. Apesar de o homem também ser estereotipado, o sexismo reflete com maior frequência preconceitos contra o sexo feminino. A mulher geralmente é apresentada como vítima indefesa, mãe ou sedutora, e o homem, como machão, poderoso ou conquistador.

Terminologias e Conceitos

Travesti: Pessoa que nasce do sexo masculino, mas tem uma identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis modificam seus corpos por meio de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém, vale ressaltar que isso não é regra para todas. Diferentemente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (mudança de órgão genital). Utiliza-se o artigo definido feminino “A” para falar da travesti.

Terminologias e Conceitos

Transexuais: São pessoas que não aceitam o sexo que ostentam anatomicamente. Sendo o fator psicológico predominante na transexualidade, o indivíduo identifica-se com o sexo oposto, embora dotado de genitália externa e interna de um único sexo. As Transexuais são as pessoas com o corpo biológico masculino que se identificam com o corpo e com gênero feminino. Já os Homens Trans são aqueles que possuem sexo de nascimento feminino, mas se identificam com o corpo e o gênero masculino.

Terminologias e Conceitos

Binariedade: O sistema binário engloba o que conhecemos, socialmente, por homem e mulher. Essas duas classificações são colocadas como opostas, fazendo com que o indivíduo só possa identificar-se com uma delas, excluindo a outra imediatamente. Outros exemplos de classificações binárias são: bom x mau; certo x errado.

Não Binariedade: Nesta perspectiva, acredita-se que entre ser homem e mulher existem muitos outros gêneros, como uma espécie de gradação (aproximando-se mais de um ou de outro “extremo”). Pessoas não-binárias podem não identificar-se com nenhum dos dois gêneros, ou com ambos.

Terminologias e Conceitos

Interssexuais: É a pessoa que nasceu fisicamente entre (inter) o sexo masculino e o feminino, tendo parcial ou completamente desenvolvidos ambos os órgãos sexuais, ou um predominando sobre o outro. No entanto, a ambigüidade física das pessoas intersexo pode não ficar pelo aspecto visual dos genitais.

**SUAS SEM
TRANSFOBIA**



RESPEITO À IDENTIDADE TRANS

A transfobia tem matado todos os dias e, com isso, urge a necessidade de ações estratégicas e articuladas para a promoção do respeito e valorização das pessoas TRANS. Entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, foram registradas 323 mortes, segundo pesquisa da organização não governamental *redetransbrasil.org*, que fez o monitoramento das violações de direitos das pessoas TRANS. Vale ressaltar que os dados são subestimados, uma vez que o nome social não é reconhecido nas notificações do Estado brasileiro.

RESPEITO À IDENTIDADE TRANS

Você sabe a diferença entre *homofobia* e *transfobia*?

A **HOMOFOBIA** é o termo geral normalmente utilizado para se referir ao preconceito e à discriminação em razão de orientação sexual. No caso, pessoas que se sentem atraídas por pessoas do mesmo sexo (gays, lésbicas ou bissexuais).

A **TRANSFOBIA** é o preconceito e a discriminação em razão da identidade de gênero, contra travestis e transexuais. Uma pessoa transexual possui uma identidade de gênero diferente do seu sexo biológico.



POR MAIS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO TRANS DO NOSSO PAÍS!

O SUAS E O RESPEITO À IDENTIDADE TRANS

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) trabalha de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento à garantia dos direitos socioassistenciais, com especial atenção para aquelas populações que historicamente foram alocadas em espaços sociais de abjeção, seja por questões relacionadas a renda, a orientação sexual, a identidade de gênero, a cor/raça ou à etnicidade.

**Garantia da
utilização do
NOME SOCIAL
para as pessoas
TRAVESTIS e
TRANSEXUAIS**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO



Nome Social

Em Abril de 2016, na semana das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos, foi publicado o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal.

Nome Social

Nome social se refere à designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida . Já a Identidade de Gênero é a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Nome Social

Deverá também constar o campo “Nome Social” nos registros de sistema de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres. O Nome Social deverá vir em destaque nestes instrumentos, acompanhado do nome civil, o qual deverá ser utilizado apenas para fins administrativos internos. Desta forma, deverá constar nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual (feminino e masculino), assim como requerido pela interessada ou pelo interessado, a qualquer tempo.

Nome Social

- Em Campo Grande temos a **LEI n. 5.527, DE 10 DE MARÇO DE 2015**. Assegura Às Pessoas Travestis E Transexuais O Direito À Identificação pelo Nome Social em Documentos de Prestações de Serviços quando atendidas nos Órgãos da Administração Pública Direta E Indireta E Dá Outras Providências
- Em órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Decreto n. 13.684/13** assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço, quando atendidas nos referidos órgãos, sejam da Administração Pública Direta ou Indireta.

CARTEIRA DE NOME SOCIAL (CNS)

- Decreto Estadual n. 13.694/2013, modelo padrão Decreto n.º. 13.684/2013;
- Válido nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de Mato Grosso do Sul.



Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018

O Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT e o Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS)



Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018

- Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no SUAS.
- Sobre a temática LGBT, o termo “discriminação em decorrência de orientação sexual” se encontra presente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS Nº 109, publicada no ano de 2009, no campo de escopo de atuação da Proteção Especial de Média Complexidade, junto a outras situações de violências e demais violações de direito, atendidas e acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS como equipamento de referência para sua execução.

Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018

O reconhecimento da temática e de suas particularidades por parte do Conselho Nacional de Assistência Social - espaço de discussão, negociação, e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da política de assistência social – representa um marco na efetivação desta nova trajetória do SUAS, que preza pela construção de uma política de **equidade** dentro do sistema.

Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018

Art. 4º. A rede socioassistencial deve garantir o uso de banheiros, vestiários, alojamentos e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada usuária/o.

Art. 6º. Deverão constar os campos de identificação para Nome Social, Orientação Sexual e Identidade de Gênero nos instrumentos de registro de atendimento, como Prontuários, Cadastros e Planos de Atendimento.

PESSOAS TRANSEXUAIS
TÊM CONFLITO COM O SEXO BIOLÓGICO
— MACHO, FÊMEA — COM QUE NASCERAM.



PESSOAS TRANSGÊNERAS
NÃO SE ENQUADRAM NO PADRÃO
DE GÊNERO — MASCULINO, FEMININO —
QUE SE CONVENCIONOU PARA
O SEXO COM QUE NASCERAM.



TODAS AS PESSOAS
TÊM ORIENTAÇÃO SEXUAL
— DESEJO POR HOMEM, MULHER, AMBOS
OU NENHUM — INDEPENDENTE DO
SEXO COM QUE NASCERAM.



MAS PARA USAR UM BANHEIRO
TEMOS QUE PASSAR PELO CONTROLE
DE CONGRUÊNCIA TOTAL E
ABSOLUTO * ENTRE SEXO, GÊNERO
E ORIENTAÇÃO SEXUAL...



* - CCTA : SACADA DE LETICIA LANZE.

Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1/2018

Art. 10. Os Serviços Socioassistenciais deverão dirigir especial atenção em relação as crianças e adolescentes LGBT, em particular para a trajetória de construção da identidade mulheres transexuais/travestis e homens trans, comumente cercada por incompreensões, falta de informação, violência e violação de direitos no seio intrafamiliar, que frequentemente ocasionam o rompimento de vínculos familiares e comunitários destas pessoas.



CNAS
Conselho Nacional
de Assistência Social

**II PLANO DECENAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
2016-2026**

Diretriz 1: Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos e famílias e territórios.

- **1.1 Objetivos estratégicos**

Considerar, na regulação do SUAS: i. as diversidades e especificidades de públicos: indígenas, quilombolas, ciganos, população negra e outros grupos étnico-raciais; migrantes, refugiados, população em situação de rua e outros grupos em **situação de risco pessoal e social, com violação de direitos; gênero e população LGBT; (...).**

Diretriz 5: Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial.

- **5.1. Objetivos estratégicos:**

Fortalecer a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os Direitos Humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT, (...)

Perspectiva e desafios para o período 2016-2025

Desafio:

- Capacitação específica e incorporação de novos perfis de RH para qualificar o atendimento a públicos específicos
 - De acordo com o CENSO SUAS 2015, nos CREAS, 27% das unidades declararam possuir profissional com a capacitação da população LGBT.

Denúncias segundo o Tipo de Violação mais recorrente e público.

	2014		2015	
	Qtde	%	Qtde	%
LGBT				
Discriminação	864	40,3	1596	53,85
Violencia Psicologica	781	36,4	783	26,42
Violência Física	284	13,25	342	11,5
Negligencia	79	3,69	82	2,77
Outras violações	135	6,3	161	5,43
Total	2143	100	2964	100

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos - SDH/MMIRDH, 2016

Disque 100

Registrou 2964 atendimentos relativos a violações de direitos da população LGBT. É importante destacar que 53,85% das denúncias de violações a população LGBT foram devido a situações de discriminação, o que demonstra a importância da ampliação e da qualificação da rede de atendimento e de proteção social, bem como de políticas públicas para o combate ao preconceito. De acordo com a pesquisa realizada pela Transgender Europe -TGEU rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero, entre janeiro de 2008 e março de 2014, foram registradas 604 mortes de travestis e transexuais no país, que faz do Brasil o país que mais mata travestis e transexuais no mundo.

DESAFIOS

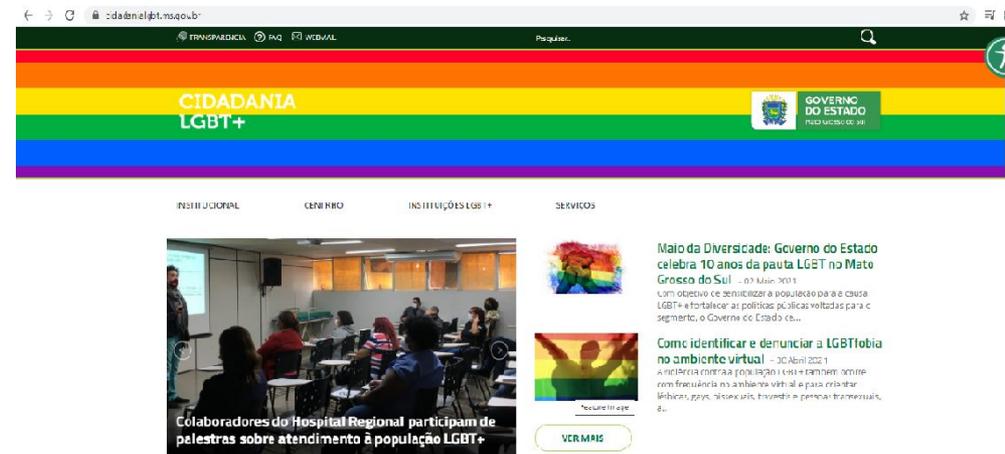
- Acesso a Benefícios socioassistenciais, ao atendimento a famílias ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- A prevenção de violência e violações de direitos, identificando as vulnerabilidades do público LGBT e buscando fortalecer potencialidades no sentido de acolher e fortalecer as diversas identidades de gênero e orientações sexuais, buscando desconstruir práticas discriminatórias.

DESAFIOS

- A empregabilidade, principalmente para as pessoas trans, que enfrentam mais precocemente o preconceito, inclusive o institucional, que dificultam o acesso à educação e à qualificação profissional.
- Promover e oferecer condições e trajetórias de recuperação de oportunidades e ações voltadas à inserção ao público LGBTQ+, com especial atenção para as pessoas trans, no mundo do trabalho, pretende-se assegurar o respeito a seus direitos e a garantia de uma atividade laboral em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

ONDE PROCURAR ORIENTAÇÕES?

- **SITE:** www.cidadanialgbt.ms.gov.br



CARTILHAS





CARTILHA DE
ENFRENTAMENTO
À VIOLÊNCIA
LGBTFÓBICA

**políticas
públicas**

A importância e
necessidade de
políticas públicas
para a comunidade
LGBT+

guia prático

O esclarecimento
como ferramenta
de luta.



MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL



SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT



CARTILHA DE DIREITOS DAS PESSOAS

TRANS



Subsecretaria
de Políticas Públicas
LGBT

SEGOV
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS
E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



AGRADECEMOS !



Subsecretaria de
Políticas Públicas
LGBT

SEGOV
Secretaria de Estado de Governo
e Gestão Estratégica



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Contato:

Telefone: (67) 3316 - 9191

E-mail: lgbt@segov.ms.gov.br

Insta: [sublgbt_ms](#) |

Facebook: [Sublgbtms](#)

Site:

<https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/>

REFERÊNCIAS

O DIA 17 DE MAIO E O PAPEL DO SUAS NO COMBATE À LGBTOFIA NO BRASIL. A luta contra a lgbtfobia é de todas (os) nós!. Disponível em:

<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>>. Acesso em 17/05/2021.

SUAS SEM TRANSFOBIA. Disponível em:

<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>>. Acesso em 17/05/2021.

II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016-2026. Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em:

<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>> Acesso em 17/05/2021.

GARANTIA DA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL PARA PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Disponível em:

<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>> Acesso em 17/05/2021.

RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNCD/LGBT N°01/2018. Disponível em:

<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>>. Acesso em 17/05/2021.

NOTAS SOBRE A RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNCD/LGBT N°1. Conselho Nacional de Assistência Social.

Disponível em; <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/atendimento-socioassistencial-a-populacao-lgbt-no-suas/>>. Acesso em 17/05/2021.